REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL
MINIMETRAGEM 2010

1. O presente regulamento tem por objeto a abertura do Concurso Cultural MiniMetragem 2010, que visa incentivar a pesquisa de idéias, conceitos, estética, conteúdo e formatos audiovisuais, mediante a seleção de 8 (oito) vídeos finalistas de temática livre, sendo que, ao término deste concurso, serão escolhidos entre os finalistas 02 (dois) vídeos vencedores, sendo 1 (um) pelo Júri Oficial e 1 (um) pelo Júri Popular.

2. Poderão participar do concurso quaisquer pessoas físicas residentes no Estado do Rio Grande do Sul, não sendo necessária experiência na atividade de produção de vídeos. Cada participante poderá inscrever no concurso quantos vídeos quiser.

2.1. Não poderão participar deste concurso empregados de toda e qualquer empresa do Grupo RBS, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

3. Na hipótese de participantes menores de 18 (dezoito) anos, o menor autor do vídeo e seus pais, ou responsável legal, deverão assinar juntamente a ficha de inscrição do Concurso Cultural (que consta no final deste regulamento), responsabilizando-se pessoalmente pelo quanto exposto no presente regulamento. Os pais ou representante legal do menor responderão, portanto, pelos atos por ele praticados, na forma deste regulamento.

4. A participação dos interessados no concurso implica, ainda, na assinatura da declaração integrante da ficha de inscrição pelos autores - no caso de autores menores por seus pais ou responsável legal -, atestando sua titularidade exclusiva sobre todos os direitos autorais e conexos relativos aos vídeos, bem como que detém as competentes autorizações de uso de nome, imagem e som de voz

decorrentes do vídeo, responsabilizando-se integralmente perante terceiros pela violação de tais direitos e autorizando, de forma gratuita, a RBS TV, bem como os demais veículos de comunicação identificados pela marca "Grupo RBS", a realizar a ampla divulgação dos vídeos, por meio de quaisquer dos seus veículos de comunicação (televisão aberta, televisão a cabo, rádios, jornais, internet, mídia móvel, etc.), em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e também por tempo indeterminado, sem qualquer limitação territorial, bem como a realizar o licenciamento a terceiros, de forma gratuita ou onerosa, dos direitos aqui havidos, sem que seja devida qualquer remuneração ao seu autor, sob pena de desclassificação.

4.1. Caso o autor do vídeo não seja o titular originário dos direitos autorais e conexos de toda ou parte da obra (por exemplo: músicas, imagens de arquivo, etc.), ficará obrigado a encaminhar, juntamente com a ficha de inscrição, as respectivas autorizações/licenças de uso. Da mesma forma, na hipótese de que nos vídeos seja feito o uso do nome, imagem e som de voz de terceiros, as respectivas autorizações deverão, igualmente, ser encaminhadas pelo autor juntamente com a ficha de inscrição.

5. Os vídeos serão de temática e gênero livres (ficção, animação, documentário ou outra forma de expressão), com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, já incluído o título.

5.1 Ao final do vídeo deverão constar, com duração máxima de 15 (quinze) segundos, os créditos finais com a descrição das funções da produção do vídeo, quais sejam: título, direção, roteiro, fotografia, trilha, elenco, etc.

5.2. Os vídeos podem ter sido produzidos em qualquer data, não sendo necessário que sejam inéditos. Fica, no entanto, proibida a inscrição de vídeos que já tenham sido inscritos em edições anteriores do concurso MiniMetragem.

6. No início dos vídeos deverá haver um *lettering* (claquete) com a identificação do título, autor, telefone e e-mail de contato, o qual não será computado como tempo de duração do vídeo previsto no item 5 acima, pois trata-se apenas de forma de identificação do participante.

7. É obrigatório que o vídeo tenha classificação etária livre, conforme disposição da Portaria n.º 1.220, de 11 de julho de 2007, podendo ser exibido em qualquer horário na RBS TV de Porto Alegre, bem como nos demais veículos de comunicação do Grupo RBS.

8. A RBS TV reserva-se o direito de excluir do concurso os vídeos cujo conteúdo afronte a moral e os bons costumes, viole direitos de terceiros ou apresente qualquer conteúdo contrário à lei.

9. Para participar do concurso, o interessado deverá enviar o vídeo exclusivamente no período das **0h (zero hora) do dia 22 de julho até as 18h (dezoito horas) do dia 30 de agosto de 2010** pelo Correio, acompanhado da ficha de inscrição preenchida, a qual está disponível no site www.rbstv.clicrbs.com.br/minimetragem. O vídeo deverá ser enviado nos formatos DVD, DVCam, VHS, MiniDV, beta analógica ou beta digital. O material deve ser enviado para a RBS TV, na Rua Rádio e TV Gaúcha, n.º 189, Morro Santa Tereza, CEP: 90.850-080, Porto Alegre/RS. Caso se enquadre na situação prevista no item 4.1 acima, o participante deverá enviar juntamente as eventuais autorizações/licenças ali previstas.

9.1. Os suportes contendo os vídeos inscritos no concurso não serão devolvidos aos seus autores, portanto, não devem ser enviadas fitas matrizes.

10. Não serão aceitos vídeos em qualquer outro formato que não os descritos no item 9 acima.

11. O Júri Oficial, formado por profissionais do Grupo RBS e profissionais convidados do mercado audiovisual gaúcho, selecionará 8 (oito) vídeos finalistas os quais serão exibidos na RBS TV, TVCOM e no site clicRBS.

11.1. De 02 de outubro de 2010 a 20 de novembro de 2010, os 8 (oito) vídeos selecionados como finalistas estarão disponíveis no site

www.rbstv.clicrbs.com.br/minimetragem e serão exibidos pela RBS TV, aos sábados, às 12h20min, para votação popular.

11.2. Os vídeos finalistas selecionados para ir ao ar pela RBS TV serão divulgados no site www.rbstv.clicrbs.com.br/minimetragem e no programa Jornal do Almoço, no dia 11 de setembro de 2010.

11.3. A decisão do Júri Oficial é inquestionável e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer espécie.

12. Durante o período de exibição dos vídeos, conforme previsto no item 11 acima, entre os dias 02 de outubro e 20 de novembro de 2010, o Júri Popular escolherá 01 (um) vídeo de sua preferência através do site www.rbstv.clicrbs.com.br/minimetragem.

12.1. Para votar pelo site é necessário que seja feito o login. Será contabilizado apenas um voto por cada login.

13. Em dezembro de 2010, em data a ser confirmada, em cerimônia a ser realizada durante a premiação HISTÓRIAS CURTAS 2010, na cidade de Porto Alegre, serão divulgados dentre os 8 (oito) vídeos finalistas, conforme seleção do item 11 acima, 02 (dois) vídeos vencedores, sendo 01 (um) eleito pelo Júri Oficial e 01 (um) eleito pelo Júri Popular.

13.1. Os 08 (oito) vídeos selecionados de acordo com o item 11 acima receberão, cada um, como forma de premiação, certificado de participação no Concurso Cultural MiniMetragem 2010.

13.2. Os 02 (dois) vídeos vencedores, conforme item 13 acima, receberão, cada um, além do certificado de participação no Concurso Cultural MiniMetragem 2010, troféu e a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro.

14. O Júri Oficial poderá selecionar menos projetos do que o número previsto no item 1 supra, na hipótese de que não haja projetos que atinjam os padrões de

qualidade e viabilidade do concurso, podendo, inclusive, não selecionar projeto algum.

15. O envio do vídeo, bem como o preenchimento da ficha de inscrição, implicam na aceitação integral das normas do concurso previstas no presente regulamento, inclusive no que se refere às responsabilidades.

16. Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão resolvidos pela RBS TV.

MINIMETRAGEM 2010

Título: _____

Autor:

_____

Idade: _____ CPF: _____

RG:_____

Endereço: _____

Telefone:_____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

E-mail:_____

Assinatura:_____

( ) DVD ( ) DVCam ( ) VHS ( ) MiniDV ( ) Beta analógica ( ) Beta Digital

Sinopse:

_____

_____

_____

_____
_____
_____

Se você for menor de 18 anos: Seus pais, ou responsável legal, deverão concordar com os termos do presente regulamento, identificando-se e assinando no campo apropriado.

Nome do Pai ou responsável:_____

Endereço:_____
_____

CPF:_____RG:_____
_____

Telefone Fixo:_____Telefone Celular:_____

Assinatura:_____
_____

Nome da Mãe:_____

Endereço:_____
_____

CPF:_____RG:_____
_____

Telefone Fixo: _____Telefone Celular:_____

Assinatura:_____
_____

Termo de compromisso: O autor do vídeo, acima firmado, declara conhecer e concordar integralmente com o teor do Regulamento Concurso Cultural

MiniMetragem 2010, comprometendo-se a respeitar todos as regras dele constantes. Declara, ainda, que é titular exclusivo de todos os direitos autorais e direitos conexos sobre o vídeo, bem como detém as competentes autorizações de uso de nome, imagem e som de voz decorrentes do vídeo, autorizando, de forma gratuita, a RBS TV, bem como os demais veículos de comunicação identificados pela marca "Grupo RBS", a realizar a ampla divulgação do vídeo, por meio de quaisquer desses veículos (televisão aberta, televisão a cabo, rádios, jornais, internet, mídia móvel, etc.), em caráter definitivo, mediante sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e também por tempo indeterminado, sem qualquer limitação territorial. Ficam, ainda, a RBS TV e os demais veículos de comunicação do Grupo RBS, autorizados a licenciar a terceiros, de forma gratuita ou onerosa, tais utilizações do vídeo, sem que seja devida qualquer remuneração ao seu autor. Declara, por fim, que responderá integralmente perante terceiros por quaisquer infrações aos direitos autorais ou de imagem ora referidos.

Assinatura(s):_____

___

(autor, pais ou responsável legal, conforme o caso)